

Cesta Básica Salvador



Em agosto, Cesta Básica de Salvador apresenta redução de 4,09%

Em agosto de 2026, esta Cesta Básica de Salvador, estruturada pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), passou a custar R\$ 587,12, representando uma redução de 4,09% em relação ao mês de julho de 2026. Ressalte-se que estes resultados foram obtidos por meio de 3.440 cotações de preços, que foram coletados em 89 estabelecimentos comerciais (supermercados, açougues, padarias e feiras livres) localizados em Salvador.

A Cesta Básica de Salvador leva em consideração tanto a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) quanto a Ração Essencial Mínima regulamentada pela Lei nº 399 de 30 de abril de 1938 com quantidades predefinidas de 25 produtos, a saber: feijão, arroz, macarrão, farinha de mandioca, Carnes Frescas (carne de primeira – alcatra e carne de segunda – cruz machado), Carnes em Conserva (carne de sertão e linguiça calabresa), frango, ovos de galinha, óleo de soja, tomate, cebola, batata inglesa, cenoura, café moído, açúcar cristal, pão francês, flocão de milho, Leite e Derivados (leite, queijo prato, queijo muçarela e manteiga) e Frutas (banana-prata e maçã).

Dos 25 produtos da Cesta Básica de Salvador, 15 registraram redução nos preços, a saber: batata inglesa (-30,27%), tomate (-27,64%), cebola (-19,36%), cenoura (-14,12%), banana prata (-12,16%), maçã (-9,31%), flocão de milho (-8,90%), café moído (-6,19%), açúcar cristal (-3,50%), linguiça calabresa (-2,62%), feijão (-2,58%), carne de primeira (-1,35%), frango (-1,18%), farinha de mandioca (-0,49%) e a carne de segunda (-0,20%). Já o macarrão (0,00%) se manteve estável. Enquanto 9 produtos apresentaram crescimento: queijo muçarela (10,65%), leite (5,46%), queijo prato (5,21%), manteiga (3,98%), arroz (1,58%), pão francês (1,49%), carne de sertão (1,13%), óleo de soja (1,01%) e ovos de galinha (1,00%).

Tabela 1 – Custo e variações dos itens que compõem a Cesta Básica de Salvador – Ago.2026

Produtos	Unidade de referência		Participação na cesta		Variação no mês (%)	Acumulado no ano (%)	Tempo de trabalho necessário
	Medida	Preço médio (R\$)	Quantidade	Custo (R\$)			
Feijão	1 kg	8,70	4,5 kg	39,15	-2,58	50,26	5h 44min
Arroz	1 kg	4,50	3,6 kg	16,20	1,58	0,22	2h 22min
Macarrão	1 pct (500 gr)	4,50	1 kg	9,00	0,00	-4,26	1h 19min
Farinha de mandioca	1 kg	6,12	1,5 kg	9,18	-0,49	0,99	1h 21min
Carne de primeira ¹	1 kg	46,69	1 kg	46,69	-1,35	2,57	6h 51min
Carne de segunda ²	1 kg	34,47	1 kg	34,47	-0,20	6,69	5h 3min
Carne de sertão	1 kg	53,72	600 g	32,23	1,13	23,75	4h 43min
Linguiça calabresa	1 kg	24,17	400 g	9,67	-2,62	2,76	1h 25min
Frango ³	1 kg	10,04	1,5 kg	15,06	-1,18	-3,92	2h 12min
Ovos de galinha	30 unid.	22,25	30 unid.	22,25	1,00	-3,97	3h 15min
Óleo de soja	900 ml	7,97	900 ml	7,97	1,01	-15,75	1h 10min
Tomate	1 kg	4,32	5,5 kg	23,76	-27,64	4,35	3h 29min
Cebola	1 kg	5,58	2,7 kg	15,07	-19,36	26,24	2h 12min
Batata inglesa	1 kg	5,62	2,3 kg	12,93	-30,27	22,71	1h 54min
Cenoura	1 kg	7,24	1,5 kg	10,86	-14,12	63,43	1h 35min
Café moído	1 pct (250 gr)	13,80	300 g	16,56	-6,19	-15,54	2h 25min
Açúcar cristal	1 kg	3,31	3 kg	9,93	-3,50	-15,56	1h 27min
Pão francês	1 kg	15,67	6 kg	94,02	1,49	3,91	13h 47min
Flocão de milho	1 pct (500 gr)	1,74	500 g	1,74	-8,90	-9,38	0h 15min
Leite	1 l	8,31	6 l	49,86	5,46	19,74	7h 19min
Queijo prato	1 kg	58,76	300 g	17,63	5,21	14,65	2h 35min
Queijo muçarela	1 kg	52,17	200 g	10,43	10,65	16,19	1h 31min
Manteiga	1 pote (500 gr)	27,46	250 g	13,73	3,98	1,03	2h 0min
Banana prata	1 dz	7,51	5 dz	37,55	-12,16	-16,37	5h 30min
Maçã	1 dz	12,47	2,5 dz	31,18	-9,31	-37,87	4h 34min
Total	-	-	-	587,12	-4,09	2,54	86h 08min

Fonte: SEI.

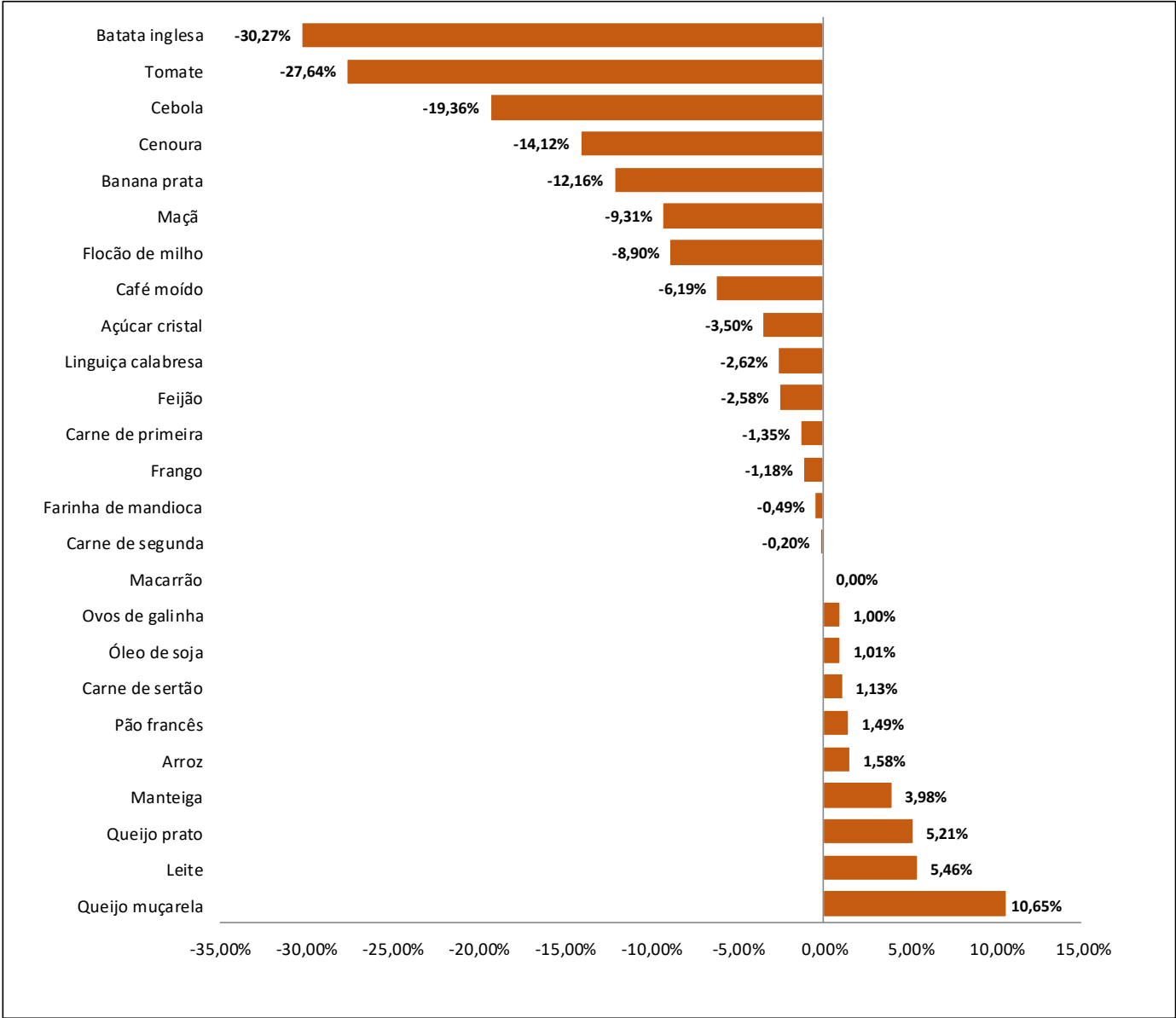
Nota: (1) A carne bovina de primeira refere-se à alcatra. (2) A carne bovina de segunda refere-se à cruz machado. (3) Refere-se ao frango inteiro congelado.

Cesta Básica Salvador



Em agosto de 2026, dos 25 produtos que compõem a Cesta Básica de Salvador, o subconjunto dos ingredientes relativos ao almoço soteropolitano – composto por feijão, arroz, carnes, farinha de mandioca, tomate e cebola – apresentou redução de 5,60% e foi responsável por 36,92% do valor da referida Cesta. Por sua vez, dentro desta Cesta, o subgrupo de gêneros alimentícios próprios da refeição matinal soteropolitana – formado por café, leite, açúcar, pão, manteiga, queijos e flocão de milho – aumentou 2,27% e foi responsável por 36,43% do valor da Cesta no mês de agosto de 2026.

Gráfico 1
Variação mensal dos preços dos produtos – Ago. 2026



Fonte: SEI

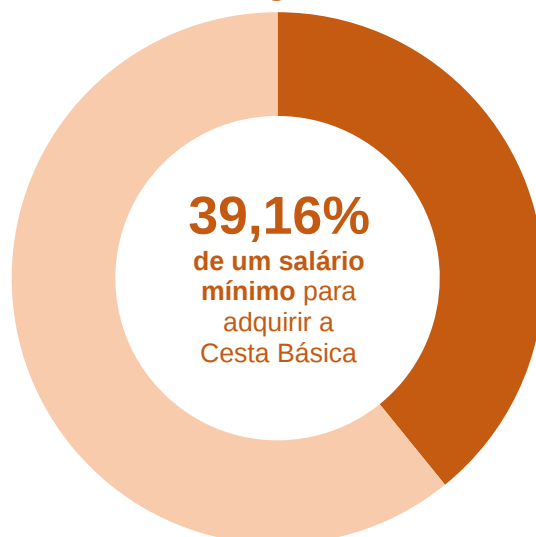
Cesta Básica Salvador



Em agosto de 2026, o tempo de trabalho gasto por um trabalhador para obter uma cesta básica em Salvador foi de 86h 08min, comprometendo 39,16% da renda mínima constitucional. Nesta análise, considerou-se um salário mínimo líquido no valor de R\$ 1.499,43¹, descontando-se 7,50% de contribuição previdenciária do salário bruto de R\$ 1.621,00.

Gráfico 2

Participação do custo da Cesta Básica de Salvador no salário mínimo (1) – Ago. 2026



Fonte: SEI.

(1) Referente à renda efetiva, após a contribuição previdenciária (R\$ 1.499,43).

Estes e outros dados serão incorporados ao painel da Cesta Básica no InfoVis Bahia: <https://infovis.sei.ba.gov.br/>



NOTAS EXPLICATIVAS

A partir de janeiro de 2023, a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) passou a divulgar a Cesta Básica de Salvador com 25 produtos na sua composição. Até dezembro de 2022, a SEI divulgou os resultados somente com 12 produtos. Esta mudança resulta numa melhor representação da Cesta Básica, mas mantém os fundamentos propostos para a Ração Essencial Mínima, regulamentada pela Lei nº 399 de 30 de abril de 1938.

Foi realizada uma distribuição dos novos produtos entre os grupos alimentares, baseado no padrão de consumo dos soteropolitanos. Deste modo, o grupo dos legumes, antes representado somente pelo tomate, passou a ser composto também por cebola, cenoura e batata inglesa. O grupo das frutas, que era formado apenas pela banana-prata, passou a contar com duas variedades de fruta com a inclusão da maçã. Por sua vez, o grupo de farinhas, féculas e massas que era composto somente pela farinha de mandioca, passou a contar também com flocão de milho e o macarrão. Já o grupo de leite e derivados formado por leite e manteiga, agora agrega também os queijos tipo prato e tipo muçarela.

Por fim, a Cesta Básica, que antes tinha apenas um tipo de carne - cruz machado ou paleta - no grupo de carnes, aves e ovos, agora conta com carne de primeira (alcatra), carne de segunda (cruz machado), carne seca (carne de sertão), linguiça calabresa, frango e ovos.

CESTA BÁSICA DE SALVADOR ELABORADA PELA SEI ESTÁ EM CONFORMIDADE COM NOVO DECRETO DO GOVERNO FEDERAL

No dia 6 de março de 2024, o governo federal publicou o decreto nº 11.936 (do dia 5 de março de 2024) dispondo sobre a composição da Cesta Básica de Alimentos. O novo decreto determina uma maior variedade de produtos para a cesta básica em relação ao regramento anterior. A equipe da Coordenação de Pesquisas Sociais da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) avaliou a nova lei e verificou a aderência da Cesta Básica de Salvador calculada pela instituição.

Ao se examinar o decreto nº 11.936/2024, verifica-se que a cesta pesquisada pela SEI está em alinhamento com o disposto no artigo 2º, inciso II, alíneas b e c, que primam, respectivamente, pela acessibilidade do ponto de vista físico e financeiro e pela harmonia entre quantidade, qualidade, variedade, equilíbrio, moderação e prazer. O artigo 4º do decreto nº 11.936 determina que a cesta básica deve ser composta por alimentos in natura ou minimamente processados, condição que está em conformidade com o estabelecido na Cesta Básica de Salvador elaborada pela SEI.



ANÁLISE

A intensificação das safras de inverno, a ampliação da oferta em diferentes regiões produtoras, as condições climáticas e o ritmo de colheita constituíram fatores relevantes para o comportamento dos preços dos produtos da Cesta Básica de Salvador no mês de agosto de 2026.

O preço da batata-inglesa, por exemplo, apresentou trajetória de queda em decorrência, principalmente, da intensificação da safra de inverno e da retomada do ritmo de colheita. A estabilização das condições climáticas nas regiões produtoras favoreceu o desenvolvimento das atividades agrícolas e ampliou o volume encaminhado aos centros de abastecimento. A oferta passou a ser proveniente de diferentes praças, com destaque para São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Bahia, contribuindo para o pleno abastecimento e exercendo pressão de baixa sobre as cotações. Desse modo, o avanço da safra elevou a disponibilidade do tubérculo e favoreceu a continuidade do movimento deflacionário (HF BRASIL, 2026).

O tomate também apresentou redução de preço, movimento relacionado à combinação entre o aumento das temperaturas, a aceleração da maturação dos frutos e a melhoria da produtividade nas regiões ofertantes. O avanço da safra de inverno resultou na ampliação das áreas em colheita e, consequentemente, no incremento da disponibilidade do produto. As temperaturas mais elevadas durante o dia, associadas à permanência de noites mais amenas, favoreceram a maturação, contribuindo para o ganho de qualidade e de rendimento das lavouras. Paralelamente, observaram-se aumentos na oferta proveniente de diversas praças produtoras, o que ampliou a disponibilidade do tomate no mercado e pressionou as cotações para baixo (HF BRASIL, 2026).

O incremento da oferta nacional de cebola, impulsionado pelo pico de colheita em Minas Gerais e Goiás, provocou sucessivas quedas nos preços em todo o país. Contudo, as altas temperaturas no Centro-Oeste causaram a perda de casca nos bulbos, enquanto os lotes procedentes de São Paulo apresentaram elevada umidade. Esse comprometimento do padrão de qualidade do produto, somado ao menor ritmo de vendas, reduziu as cotações nas principais praças produtoras. Na reta final do período, contudo, observou-se uma reação ascendente nos preços, decorrente da desaceleração da safra de inverno mineira e goiana, aliada ao menor volume enviado pelas regiões produtoras do Nordeste, como Irecê e o Vale do São Francisco (HF BRASIL, 2026; CONAB, 2026).

Por fim, a cenoura manteve trajetória de desvalorização, ainda que submetida a condições distintas entre as regiões produtoras. Em Minas Gerais, maior estado produtor do país, o avanço gradual da safra de inverno contribuiu para ampliar a disponibilidade da hortalça, enquanto a procura oriunda de outras praças, afetadas por limitações de colheita e atrasos no calendário agrícola, influenciou a dinâmica de comercialização do mercado (HF BRASIL, 2026).



Governo do Estado da Bahia

Jerônimo Rodrigues

Secretaria do Planejamento

Cláudio Ramos Peixoto

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI)

José Acácio Ferreira

Diretoria de Pesquisas

Rodrigo Barbosa de Cerqueira

Coordenação de Pesquisas Sistemáticas e Especiais

Jackson Santos da Conceição

Coordenação de Pesquisas Sociais

Lucigleide Nery Nascimento

Equipe Técnica

Alexandro Augusto V. C. Moldes Frontal

Alexandro do Rego Cavalcante

Cátia Rios da Silva

Denilson Lima Santos

Gilmário Brito dos Santos

Hildete Karla Borba Andrade

Tiago dos Santos Rocha

Raissa Rocha de Lima Silva (primeiro emprego)

Emanuel Vitor C. R. de Sousa (primeiro emprego)



**Governo do
Estado da Bahia**

Secretaria do Planejamento



SEI

SUPERINTENDÊNCIA
DE ESTUDOS ECONÔMICOS
E SOCIAIS DA BAHIA